



## A OBSOLESCÊNCIA PROGRAMADA SOB O PRISMA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO IMPACTO AMBIENTAL GERADO

Lucas Soares<sup>1</sup>

### RESUMO

A obsolescência programada basicamente consiste na redução da durabilidade de um bem ou produto pelo fabricante, esse é um dos mecanismos mais utilizados na sociedade de consumo atual, auferindo grande força em meados de 1929 com a formação de um cartel europeu de empresários fabricantes de lâmpadas com objetivo de reduzir a vida-útil dessas, e ainda hoje com as tecnologias mais avançadas como telefones celulares e computadores visando um consumo imoderado e insustentável. O ordenamento jurídico brasileiro possui institutos de defesa quando o assunto é relação de consumo, a saber: A boa-fé objetiva, sob a égide do artigo 51 do código de defesa do consumidor (Lei 8078/90), sendo ao menos razoável que após a garantia o produto tenha uma durabilidade considerável ou ao menos que não seja inutilizado pela ausência ou inexistência de peça ou produto de reposição, isto posto, fazendo-o adquirir novo produto de forma quase “forçada”. Outro problema significância disso é que, se consome um modelo de produção que não é sustentável, todo esse lixo gênese da obsolescência programada precisa ser depositado em algum lugar, é sabido que grande parte desse lixo demora até centenas de anos para se decompor, esse assunto além de se ter no âmbito pontos econômicos e jurídicos, há também a questão ambiental na qual é preciso debruçar-se e ponderar sobre esse fato que evidentemente tem gerado um imenso impacto ambiental.

**Palavras-chave:** Obsolescência Programada, Código de Defesa do Consumidor, Impacto Ambiental.

### REFERÊNCIAS

MIKHAILOVA, I. Sustentabilidade: evolução de conceitos teóricos e problemas da mensuração prática. Economia e Desenvolvimento (Santa Maria), v. n.16, p. 22-41, 2006.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003

---

<sup>1</sup> Autor. Aluno de graduação do 4º semestre da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. E-mail: lucasfidel11@gmail.com.br



*Anais da Semana Acadêmica*  
**FADISMA ENTREMENTES**

ISSN: 2446-726X  
Edição: 13  
Ano: 2016



ISSN: 2446-726X • Edição: 13 • Ano: 2016

[informacoes@fadisma.com.br](mailto:informacoes@fadisma.com.br) | FADISMA - Duque de Caxias, 2319 - Santa Maria, RS - Brasil